MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 153/2024**

**Anabela Marques Tabaçó, Vereadora da Câmara Municipal com Competências Delegadas, faz saber que por despacho de 12 de novembro de 2024, que recaiu sobre o requerimento, registado sob o nº 35290 de 15/11/2024, apresentado pela Sociedade Musical Recreativa do Alqueidão, foi-lhe concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec.- Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, nos horários das 21h00 às 04h00, dos dias 22 para 23 e 23 para 24, e das 14h00 às 20h00, do dia 24 de novembro de 2024, no âmbito da realização do evento Encontro de Bandas e Festival de Outono, a levar a efeito no Campo de Jogos, sito no lugar e freguesia de Alqueidão, deste município. ----------**

**--A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente----------**

**exterior de 60 dB (A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). ----------**

**-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. ----**

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas

[Assinatura Qualificada] Anabela Marques Tabaçó

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Anabela Marques Tabaçó
Date: 2024.11.20 10:26:14 +00:00